



JOCG

Ano 2022 • Edição

1091

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 6 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 055/2022
DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Torna facultativo o uso da máscara de proteção facial no âmbito do Município do Campo Grande, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO que desde o início da pandemia, a Administração Pública Municipal tem buscado promover medidas preventivas para evitar o contágio e a disseminação da doença COVID-19;

CONSIDERANDO que o Comitê Científico de Enfrentamento da COVID-19 do Estado do Rio Grande do Norte flexibilizou o uso de máscara em espaço abertos e fechados no RN; CONSIDERANDO a diminuição sistemática no número de atendimentos de casos com COVID-19 nas unidades de saúde deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. O uso de máscaras de proteção facial passa a ser facultativo no âmbito do Município do Campo Grande.

Parágrafo único: a flexibilização disposta no *caput* não se aplica ao uso de máscaras nos estabelecimentos de saúde, onde permanecerá obrigatório o uso das mesmas e das demais medidas de prevenção.

Art. 2º. As regras definidas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer tempo, de acordo com as taxas e índices de transmissibilidade da COVID-19 no Município de Campo Grande.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 056/2022

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 53, Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006, combinado com o Decreto Municipal nº 1, de 28/02/2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para um mandato de quatro anos, a partir desta data os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Antonio Ailton Rocha dos Santos – CPF/MF Nº 069.282.844-26
Suplente: Vitória Fernandes da Silva – CPF/MF Nº 102.221.844-18

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular: Maria dos Santos Fernandes da Costa – CPF/MF Nº 030.382.984-25
Suplente: Osvaldo Eliedilson Vieira – CPF/MF Nº 412.048.754-72
Titular: Marielly Pereira Alves de Sousa – CPF/MF Nº 017.397.524-06
Suplente: Aldenora de Gois Gadelha – CPF/MF Nº 596.387.704-06

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Elisa Eliene Rocha da Silva – CPF/MF Nº 704.655.454-40
Suplente: Maria Marlene Anselmo Souto – CPF/MF Nº 012.558.104-16
Titular: Erika Thais Silva de Sales – CPF/MF Nº 119.907.664-39
Suplente: Mariana Liberato Veras – CPF/MF Nº 097.889.284-47

IV – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Maria Zuleide Araújo – CPF/MF Nº 338.754.484-72
Suplente: Pedro Leandro Bezerra Aderaldo – CPF/MF Nº 082.261.254-21
Titular: Maria Osineide de Oliveira – CPF/MF Nº 074.891.384-00
Suplente: Maria Madalena Costa da Silva – CPF/MF Nº 011.711.644-08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 06 de abril de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
Prefeito Municipal de Campo Grande

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40501/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21022301/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2021 SOBRE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	COLA ESCOLAR BRANCA - 90 G	UND	20	1,3400	26,80
11	CLIPS GALVANIZADOS 2/0 - CX C/ 100 UND	Cx	50	1,5500	77,50
34	MARCADOR PERMANENTE PONTA MÉDIA 2.0 MM CAIXA 1X12 (DIV. CORES)	Cx	05	27,0000	135,00
46	LIVRO DE ATAS C/ 100 FLS	UND	10	7,6500	76,50
48	BOBINA DE PAPEL 57mm X 100m.	UND	10	10,5000	105,00
49	BOBINA DE PAPEL 57mm X 40m	UND	10	3,5000	35,00
51	PAPEL PESO 40 - TAM. A4	resma	06	6,4000	38,40
52	PAPEL CONTATO	m	20	2,1800	43,60
54	PAPEL PESO 60 - A4	resma	10	8,4000	84,00
56	GRAMPO 26/6 COBREDO - CX C/ 5000 UND	Cx	30	5,0000	150,00
58	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX50M	UND	100	9,3500	935,00
60	PAPEL LAMINADO 49 X	pct	20	38,9500	779,00

	59 CM - PCT C/ 40 UND (DIV. CORES)				
61	Papel Madeira - 96x66 cm	pct	300	0,6400	192,00
63	CARTOLINA GUACHE - PCT C/ 10 UND	pct	50	9,2500	462,50
66	ENVELOPE MADEIRA 23 X 40 CM - PCT C/ 100 UND	pct	20	29,5500	591,00
67	ENVELOPE MADEIRA A4 - PCT C/ 100 UND	pct	04	30,0000	120,00
68	ENVELOPE CARTA COLORIDO - PCT C/ 100 UND	pct	10	20,0000	200,00
69	CD-R 80 MIN. 700 MB - PCT C/ 50 UND	pct	05	42,0000	210,00
70	DVD-R 4.7GB	UND	20	0,9700	19,40
73	PAPEL CASCA DE OVO - PCT C/ 50 UND	pct	05	26,9000	134,50
74	COLA AUTO RELEVO 35G (DIV. CORES) - CX C/ 6 UND	Cx	10	32,0000	320,00
75	COLA COM GLITTER 35 G - CX C/ 12 UND	Cx	10	9,9000	99,00
77	FOLHA DE ISOPOR 20 mm DE ESPESSURA 50x100	UND	50	4,4800	224,00
84	LIVRO DE PONTO C/ 50 FLS	UND	20	18,9000	378,00
85	ALMOFADA P/ CARIMBO PEQUENA PRETA	UND	05	2,9000	14,50
90	PASTA ARQUIVO P/	UND	100	3,9500	395,00
91	TNT PEÇA C/ 50 M CORES SORTIDAS	PEÇAS	20	158,0000	3.160,00
93	Pilha AA comum 1.5v	UND	10	0,8400	8,40

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

94	GUILHOTINA CHAPA DE AÇO P/ PAPEL 360MM 12 FLS	UND	01	148,9000	148,90
100	Fita adesiva transparente 12mm x 50m	UND	02	1,4500	2,90
101	PAPEL CREPOM (DIV. CORES) - PCT C/ 10 UND	pct	20	9,4900	189,80
103	FOLHA DE ISOPOR 10mm DE ESPESSURA 50X100	UND	09	2,1600	19,44
105	PINCEL ATÔMICO AZUL	UND	04	2,3000	9,20
106	LÁPIS COLORIDO DE CERA - CX C/ 12 LÁPIS	Cx	20	2,7000	54,00
110	PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	UND	20	2,2000	44,00
113	TINTA GUACHE ESCOLAR DA PEQUENA - CX C/ 6 UND	Cx	20	3,0000	60,00
114	BASTÃO DE COLA QUENTE 250g 11mm.	UND	30	0,8000	24,00
138	TNT 100% POLIPROPILENO VARIADAS CORES	m	10	2,9000	29,00
141	CARTOLINA 150 G 50X66 CM - UNIDADE - COR BRANCA	UND	10	0,4600	4,60
142	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM - UNIDADE - COR AZUL	UND	10	0,4600	4,60
143	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM - UNIDADE - COR AMARELA	UND	10	0,4600	4,60
144	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM - UNIDADE - COR VERDE	UND	10	0,4600	4,60
145	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM -	UND	10	0,4600	4,60

	UNIDADE - COR ROSA				
150	COLA GLITTER 35g (div. cores)	UND	10	2,2800	22,80
157	EVA COR AZUL	UND	20	1,2800	25,60
158	EVA COR VERDE	UND	20	1,2800	25,60
159	EVA COR AMARELO	UND	20	1,2800	25,60
160	EVA COR PRETO	UND	20	1,2800	25,60
161	EVA COR VERMELHO	UND	20	1,2000	24,00
168	PAPEL CARBONO PRETO A4 210X297 C/100 FOLHAS.	Cx	04	31,5000	126,00
170	COLA MADEIRA DE	UND	10	3,4000	34,00
171	PINCEL MARCA TEXTO PONTA 5 mm AMARELO FLUORESCENTE	UND	20	1,2000	24,00
172	APONTADOR DE LÁPIS ESCOLAR S/ DE DEPOSITO	UND	10	0,4000	4,00
177	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 40M	UND	05	1,3000	6,50
24	GRAMPO GALVANIZADO 9/8 - 23/8 - CAIXA C/5000	Cx	10	18,0000	180,00

CONTRATADO: H. C. CORDEIRO

CNPJ/CPF: 20.755.100/0001-35

VIGENCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO

LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 05 de abril de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40502/2022

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21022301/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021 SOBREAQUIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO - PCT C/ 100 UND	pct	16	10,5000	168,00
18	ETIQUETA AUTO ADESIVA - 15MMX26MM	Cx	05	10,4000	52,00
20	COLCHETES Nº 14, TAMANHO 8,2CM PARA 400 FOLHAS, CAIXA C/ 72 UNIDADES	Cx	15	1,8000	27,00
21	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	20	1,5000	30,00
23	GRAMPOS P/ PASTA TIPO TRILHO 80 MM - CX C/ 50 UND	Cx	10	10,1800	101,80
27	PASTA CLASSIFICADOR - PCT C/ 10 UND	pct	93	33,2000	3.087,60
28	PASTA POLICARTE PLASTICA COM ELASTICO SEM TRILHOS	UND	20	2,3500	47,00
45	LIVRO PROTOCOLO C/ 100, 230X170MM	UND	15	8,9200	133,80
50	TESOURA GRANDE P/ USO GERAL	UND	05	5,5000	27,50
89	Extrator de Grampos espátula zincado 176	UND	15	1,7000	25,50
108	Pinceis para tinta - 456, 460 e 01 fino	UND	05	2,0000	10,00

111	FOLHA DE CELEFONE	Folha	50	0,9400	47,00
130	PAPEL LAMINADO 49 X 59 CM - UNIDADE - (DIV. CORES)	UND	05	0,9600	4,80
131	PINCEL P/ PINTURA FINO	UND	05	2,0800	10,40
137	QUADRO BRANCO ESCOLAR - 3MT X 1MT	UND	01	410,0000	410,00
162	LAPISEIRA MM	UND	01	1,7000	1,70

CONTRATADO: LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI

CNPJ/CPF: 01.973.806/0001-29

VIGENCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 05 de abril de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40503/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21022301/2021, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 1/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2021 SOBRE AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMISNISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UND	Cx	01	6,5000	6,50
5	CAIXA PLÁSTICA P/ ARQUIVO	pct	50	46,0000	2.300,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

	MORTO - PCT C/ 10 UND				
6	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS	UND	10	15,2000	152,00
7	CALCULADORA ELETRÔNICA 8 DÍGITOS	UND	05	8,5000	42,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA AZUL 0.7 AÇO - CX C/ 50 UND	Cx	20	25,0000	500,00
12	CLIPS GALVANIZADOS 3/0 - CX C/ 50 UND	Cx	15	1,6000	24,00
13	CLIPS GALVANIZADOS 4/0 - CX C/ 50 UND	Cx	15	1,6000	24,00
14	ENVELOPE SACO OURO A4 - PCT C/ 100 UND	pct	10	28,0000	280,00
15	ENVELOPE SACO BRANCO A4 - PCT C/ 100 UND	pct	10	29,0000	290,00
26	PASTA COM TRILHO - PCT C/ 10 UND	pct	30	13,9000	417,00
30	PAPEL A4 210 X 297 MM - RESMA COM 500 FOLHAS	UND	200	170,0000	34.000,00
32	PERFURADOR DE PAPEL P/ 20 FLS	UND	10	14,0000	140,00
35	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO - AZUL	UND	05	2,3500	11,75
37	FITA ADESIVA GOMADA 38MM X 50M	UND	30	9,0000	270,00
38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48 MM X 50 M	UND	30	3,5000	105,00
39	CORRETIVO LÍQUIDO BASE DE ÁGUA - 18 ML	UND	10	1,0400	10,40
47	LIVRO DE PONTO C/ 100 FLS	UND	20	11,0000	220,00
53	LÁPIS GRAFITE 0.7 UNIDADE	UND	20	1,7000	34,00
59	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - PCT C/	pct	10	22,0000	220,00

	25 UND (DIV. CORES)				
62	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM - PCT C/ 100 UND (DIV. CORES)	pct	10	44,5000	445,00
64	E.V.A C/ GLITER (DIV. CORES) - PCT C/ 10 UND	pct	10	35,2500	352,50
65	E.V.A. (DIV. CORES) - PCT C/ 10 UND	pct	10	12,4000	124,00
76	PASTA AZ, tamanho Ofício.	UND	10	11,0000	110,00
78	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA VERMELHA 0.7 AÇO - CX C/50 UND	Cx	08	26,0000	208,00
79	Tesoura 21cm com cabo plástico	UND	02	5,0000	10,00
80	PASTA COLEIONADORA TRANSPARENTE C/ TRILHO	UND	10	1,4500	14,50
82	LIVRO DE ATA C/ 50 FLS	UND	10	6,6900	66,90
83	LIVRO DE ATAS C/ 200 FLS	UND	10	17,0000	170,00
86	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 40 ML - PRETO	UND	10	3,0000	30,00
87	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - 40ML - AZUL	UND	05	3,0000	15,00
107	LÁPIS COLORIDO DE MADEIRA 20x10x0,5cm - CX C/ 12 LÁPIS	Cx	07	3,6900	25,83
112	TINTA GUACHE 250 ML - CX C/ 06 UND (DIV. CORES)	Cx	10	17,9000	179,00
115	GLITTER ESCOLAR COR VERMELHA	Cx	10	2,9500	29,50
116	GLITTER ESCOLAR COR PRATA	Cx	10	2,9500	29,50

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

117	GLITTER ESCOLAR DOURADO	COR Cx	10	2,9500	29,50
118	Glitter escolar verde	Cx	10	2,9500	29,50
119	GLITTER ESCOLAR AZUL	COR Cx	10	2,9500	29,50
123	E.V.A (DIV. CORES) - PCT C/ 10 UND	pct	10	12,3900	123,90
128	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	UND	05	14,5000	72,50
132	GLITTER VERMELHO - C/12 UND	CX Cx	05	9,4500	47,25
133	GLITTER PRATA - C/12 UND	Cx	05	9,4500	47,25
134	GLITTER DOURADO - C/12 UND	CX Cx	05	9,4500	47,25
135	GLITTER VERDE - C/12 UND	Cx	05	9,4500	47,25
136	GLITTER AZUL C/12 UND	CX Cx	05	9,4500	47,25
139	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE	UND	05	22,7900	113,95
140	CARTOLINA 150 G 50 X 66 CM - PCT 10 UND (DIV. CORES).	pct	10	6,5000	65,00
176	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS, 21,6 X 32 CM 100FLS	UND	05	12,0000	60,00
25	PASTA A-Z A4 - C/10 UND	CX	50	19,9000	995,00

CONTRATADO: T. P. S. DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 17.642.145/0001-99

VIGENCIA: 05 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 05 de abril de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº20901/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna publico a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21122001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico sob o número nº 40/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE-RN/RN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, DESTANIDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN

Seq	Descrição	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 LUGARES, DESTANIDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO ZERO KM, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.6, COM NO MÍNIMO 100 CV, COMBUSTÍVEL: FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2021, CAPACIDADE DE 07 LUGARES, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, ESPELHOS RETROVISORES ELÉTRICOS, AIRBAGS DUPLO, VEÍCULO COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS QUATRO PORTAS, ALARME, CHAVE TIPO CANIVETE COM CONTROLE DO ALARME E FECHAMENTO DOS VIDROS E TRAVAS INCLUSO, BANCO DA SEGUNDA FILEIRA REBATÍVEL, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, CINTOS DE	UND	01	131.000,00	131.000,00



JOCG

Ano 2022 • Edição

1091

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 6 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

<p>SEGURANÇA EM TODOS OS BANCOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, RACK DE TETO, FRISOS LATERAIS, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, SISTEMA DE SOM ORIGINAL DO VEÍCULO COM AUTO FALANTES E ENTRADA USB E INTERAÇÃO COM SMARTPHONES E CONTROLES NO VOLANTE, COMPUTADOR DE BORDO, FREIOS ABS, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E UMA MARCHA RÉ, RODAS E PNEUS CONFORME LINHA DE MONTAGEM (INCLUSO O PNEU E RODA SOBRESSALENTE), TOMADA DE 12 VOLTS, TAPETES DE BORRACHA, DEMAIS ITENS EXIGIDOS POR LEI, CONFORME LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE, GARANTIA CONFORME MANUAL DO FABRICANTE E CÓDIGO DO CONSUMIDOR.</p>					
Total do contrato em R\$					131.000,00

CONTRATADO: PEDRAGON AUTOS LTDA

CNPJ/CPF: 03.935.826/0001-30

VIGENCIA: 09 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, art. 2º, § 1º

Campo Grande/RN, 09 de fevereiro de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CNPJ:08.084.014/0001-42, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença de Operação – LO em favor do Abatedouro Público de Campo Grande/RN, localizado à BR 110, Zona Rural, Campo Grande/RN.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 – SRP

O Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação denominada Pregão Eletrônico nº 004/2022, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS DIRECIONADO ÀS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, INCLUINDO TRANSLADO DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, realizada no dia 07/03/2022, foi declarada **DESERTA** em razão de não ter sido cadastrado nenhuma proposta. Ata da sessão pode ser obtida em: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/mn/prefeitura-municipal-de-campo-grande-1345/rpe-4-2022-2022-171040>. Maiores Informações: através do **e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 04 de abril de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **15:30 horas do dia 19 de abril de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a



JOCG

Ano 2022 • Edição

1091

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 6 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 05 de abril de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

O Município de Campo Grande/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **08:30 horas do dia 19 de abril de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE FARMACIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE/RN.** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo ser solicitado através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 05 de abril de 2022.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 057/2021

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22021401 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM O OBJETIVO DE EFETUAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, BEM COMO OS ALUNOS

MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura municipal, convoca as empresas **RV TURISMO LTDA, CNPJ Nº 12.033.641/0001-21, EUNICE DE CASTRO REBOUCAS, CNPJ Nº 12.931.455/0001-00 E STELISON JAIME DA SILVA VALE, CNPJ Nº 26.537.990/0001-95**, para apresentarem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, as cópias dos documentos dos veículos, bem como dos seus respectivos motoristas para cada item, de acordo com as especificações dos itens 7.1.2, 10.4 e 10.4.1 do Termo de Referência e respectivas propostas apresentadas na sessão.

O prazo iniciará com a publicação deste.

Campo Grande - RN, 06 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde do município de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a Errata da Publicação, nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

Na publicação do Jornal Oficial de Campo Grande - JOCG, Edição 1081, página 18 – Campo Grande/RN, terça-feira, 15 de março de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2022
Pregão Eletrônico nº 7 /2022

LEIA-SE CORRETO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 24/2022
Pregão Eletrônico nº 7 /2022

Campo Grande/RN, 06 de abril de 2022.

Larissa Oliveira Moura
Secretária de Saúde



JOCG

Ano 2022 • Edição

1091

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • quarta-feira, 6 de abril de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.rn.gov.br